



## SEMED

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/SEMED/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

#### RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de Professor Docente II, Professor Docente II/Apoio Especializado, Professor Docente II/Intérprete Libras, Professor Docente II/Braille e Professor Docente II/Atendimento Educacional Domiciliar e Hospitalar para atuarem nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de São Gonçalo, nos termos do Edital n.º 001/SEMED/2022 e CONVOCAR os candidatos aprovados conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade em 29/08/2022, obedecendo a ordem de classificação, para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação, situada à Travessa Uricina Vargas, n.º 36, Mutondo - São Gonçalo, no dia e horário de acordo com a tabela de convocação abaixo:

TABELA DE CONVOCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA E HORÁRIO
53º ao 73º	Professor Docente II	06/09/2022 às 10:00h

\* O candidato deverá apresentar os documentos (originais e cópias) necessários ao início do processo de sua contratação no cargo para o qual foi aprovado e classificado. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida, ou não comparecer no dia e horário agendado, conforme item 10.2, perderá automaticamente o direito da contratação, sendo convocado o candidato subsequente.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)
IDENTIDADE
CPF
PIS
TÍTULO DE ELEITOR
LAUDO MÉDICO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA (caso o candidato se declare deficiente)
DIPLOMAS (formação acadêmica).
CARTEIRA DE TRABALHO (parte que conste contratação na área pretendida e folha de identificação - folha com a foto e verso do candidato)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (para o sexo masculino)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
DOCUMENTOS DOS FILHOS - CERTIDÃO DE NASCIMENTO
TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADEMICA CONCLUÍDA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (graduação; especialização; mestrado; doutorado; pós-doutorado)

### JANAÍNA SILVA NOGUEIRA VIEIRA

Designada para responder pelo Cargo de Secretário (a) Municipal de Educação pela Portaria n.º 042/2022

## SEMCI

### PORTARIA N.º 010/SEMCI/2022

INSTAURA SINDICÂNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para averiguação e responsabilização quanto ao desaparecimento dos processos de pagamento n.º 17853/2012, 17850/2012, 48694/2011, 51547/2011, 51551/2011 e 51554/2011, referentes ao contrato n.º 064/2011, conforme Relatório da Tomada de Contas Especial n.º 22436/2019 - Portaria n.º 013/2019.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Maria José Matos Candido - Matrícula 23.356;

II. Georgia Fernanda Carvalho da Costa - Matrícula 21.740;

III. Renan Aguiar Romão - Matrícula 126.615.

Parágrafo Único - A Presidência da Sindicância será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Controle Interno

## SEMTRAN

### DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O CONTRATO N.º 03/SEMTRAN/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58.840/2021

Partes: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa Nossa Rede Telecomunicações Brasil Eireli.

Ficam designados os servidores LUIZ FELIPE MATOS CORREIA, matrícula 124.636 e WALACE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 124.847, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 03/SEMTRAN/2022, referente a "Manutenção de equipamentos para solução de Vídeo Monitoramento - câmera, software, servidores, storage, infraestrutura de rede e fibra ótica e demais equipamentos para a Secretaria Municipal de Transportes do Município de São Gonçalo/RJ".

São Gonçalo, 02 de setembro de 2022

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/SEMTRAN/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58.840/2021

Partes: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa Nossa Rede Telecomunicações Brasil Eireli.

Objeto: Manutenção de equipamentos para solução de Vídeo Monitoramento - câmera, software, servidores, storage, infraestrutura de rede e fibra ótica e demais equipamentos para a Secretaria Municipal de Transportes.

Valor Global: R\$ 7.340.064,48 (sete milhões, trezentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho n.º 2051.26.453.2033.2.182, Natureza n.º 3.3.90.39.00, Fontes: 00, 03 e 47 para o exercício de 2022 e Nota de Empenho a ser elaborada.

São Gonçalo, 02 de setembro de 2022

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

## IPASG

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo n.º 265/2018, ANA CLAUDIA MANGIA PEIXOTO, matrícula n.º 14155, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 142/2018, publicada em 14 de maio de 2018. Os proventos ficam assim fixados:

R\$ 2.483,00 - (Dois mil quatrocentos e oitenta e três reais) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I, referência E18, de acordo com a Lei 008/03 de 24 de fevereiro de 2003.

R\$ 993,20 - (Novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) 40% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 74,49 - (Setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) 3% Adicional por Qualificação Profissional de acordo com a Lei 008/03 de 24 de fevereiro de 2003, artigo 36, parágrafo único.

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 3.550,69 - (Três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

\*valores à época da concessão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 29 de agosto de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo n.º 214/2018, FÁTIMA BATISTA CORREA, matrícula n.º 6909, função Professor Docente II, referência D19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 128/2018, publicada em 24 de abril de 2018. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 2.855,45 - (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) Vencimento base integral atribuído à